



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Comunicado Nº 5/2020 - CRE (10.17.08.09)

Nº do Protocolo: 23205.003321/2020-17

Realeza-PR, 18 de março de 2020.

COMUNICADO

À Comunicado Acadêmica do *Campus Realeza*

1. Considerando as orientações do Ministério de Educação-MEC, enviadas através do Ofício Circular Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior com recomendações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19);
2. Considerando o comunicado emitido pela Reitoria da UFFS no dia 15/03/2020, suspendendo todas as atividades acadêmicas presenciais;
3. Considerando a Instrução Normativa nº 21 de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
4. Considerando a Portaria nº 302/GR/UFFS/2020 de 18 de março de 2020, que institui, em caráter temporário e em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), alterações no âmbito das atividades administrativas da Universidade Federal da Fronteira Sul;
5. Considerando as decisões da Comissão da UFFS de Monitoramento das Implicações do COVID-19, instituída pela Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020;

COMUNICAMOS que as atividades presenciais da UFFS - *Campus Realeza* estão suspensas a partir de 18 de março de 2020, mantendo-se as excepcionalidades descritas na Portaria nº 302/GR/UFFS/2020.

ADEMIR ROBERTO FREDDO

Diretor do *Campus Realeza* em exercício

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 13:51)

ADEMIR ROBERTO FREDDO
DIRETOR DE UNIDADE
Matrícula: 1373639

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **Comunicado** , data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **fa5d872d18**